Receitas inquisitoriais: uma aproximação às contas dos tribunais de Évora e de Lisboa no século XVIII

Bruno Lopes[1]

bruno-lopes85@hotmail.com

CIDEHUS-Universidade de Évora

Grupo de História das Populações/CITCEM-Universidade do Minho

Nota biográfica

Bruno Lopes é licenciado em História – Ramo de Património Cultural, pela Universidade de Évora (2008). Na mesma instituição fez o mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural (2012).

É bolseiro de investigação científica desde 2009, sendo doutorando FCT (SFRH/BD/84161/2012), com a dissertação «Os Pilares Financeiros da Inquisição Portuguesa. 1640-1773», no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em História (PIUDHist) pela Universidade de Évora.

Resumo

Em 1994 José Veiga Torres publicava o primeiro artigo que olhava para as finanças inquisitoriais através dos números globais[2], algo inédito no contexto da historiografia portuguesa. No entanto, o seu trabalho teve um impacto reduzido e a historiografia não lhe seguiu os passos, pelo menos em matéria de análise financeira.

Neste sentido, este trabalho pretende responder às seguintes questões: que flutuações é possível identificar na estrutura da receita/despesa do Santo Ofício? Particularizando-se, como era a estrutura das receitas? Como intervinha a Coroa na sua manutenção? Qual a importância do papel da actividade quotidiana da instituição? Tendo em linha de conta a forte dependência que a historiografia tem querido fazer parecer do confisco de bens, de que maneira eram estabelecidos os diálogos com o Juízo do Fisco.

---

[1] Trabalho desenvolvido no âmbito do projecto: PTDC/HIS-HIS/118227/2010 – *Grupos intermédios em Portugal e no Império Português: as familiaturas do Santo Ofício (c. 1570-1773)*.

[2] José Veiga Torres, «A vida financeira do Conselho Geral do Santo Ofício da Inquisição», *Notas económicas - Revista da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra*, n. 2 (Dezembro de 1993): 24–39.

No fundo, pretende-se encetar uma análise sobre a estrutura das receitas inquisitoriais contribuindo para esclarecer em que medida a Inquisição dependia da sua actividade para se financiar, quer fosse em matéria de repressão, quer de limpeza de sangue.